PORTARIA Nº 450/2023-DPPGP

DESIGNA SERVIDORES EFETIVOS PARA COMPOR A COMISSÃO PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS CERTIFICADOS PARA PROMOÇÃO POR VALORIZAÇÃO NO CARGO, PROMOÇÃO POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE E PROMOÇÃO POR HABILITAÇÃO ACADÊMICA, CONSTANTE NA SEÇÃO IV, V E VI DA LEI MUNICIPAL № 1220/2012, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao artigo 8, parágrafo 1º e 2º do Decreto nº 1.613/2012, que regulamenta a Lei Municipal nº 1.220/2012 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Ascensão Funcional dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica instituída a comissão composta por servidores efetivos, constante do Anexo I, para proceder à análise e avaliação dos Certificados apresentados para as promoções constantes na Seção IV, V e VI — da Promoção por Valorização no Cargo, Promoção Nível de Escolaridade e Promoção por Habilitação Acadêmica, previsto na Lei Municipal nº 1.220/2012.

Art. 2º - O Anexo I, parte integrante da presente Portaria, será composta por 07 (sete) funcionários efetivos, representantes das Diretorias Gerais, podendo ser requisitado, mediante convocação, a participação de outros representantes, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo 2º do Decreto nº 1.613/2012 que regulamenta a Lei Municipal nº 1.220/2012.

Art. 3º - Os servidores, cujos nomes constam do Anexo I da presente Portaria, ficam CONVOCADOS a comparecer no dia e local mencionados no cronograma, para análise e avaliação dos certificados apresentados para as promoções constantes na Seção IV, V e VI da referida Lei.

Art. 4º - O não comparecimento dos servidores constante do Anexo I da presente Portaria, acarretará em prejuízo ao servidor concorrente e será considerado para os servidores convocados para análise como penalidade por não atender ao disposto no artigo 156, inciso II da Lei Complementar nº 034/2008, alterada pela Lei Complementar nº 037/2008 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Registro.

Art. 5º — Eventuais justificativas deverão ser feitas pela Diretoria Geral de lotação do servidor, realizadas através da plataforma 1Doc e encaminhadas à SEMA — SERH.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 28 de abril de 2023.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA Prefeito Municipal



pessoa:



Portaria nº 450/2023-DPPGP

ANEXO I

Comissão para análise e avaliação dos certificados para a Promoção por Valorização no Cargo, Nível de Escolaridade e Habilitação Acadêmica, em conformidade com o artigo 8º, § 1º e 2º do Decreto nº 1.613/2012, que regulamenta a Lei Municipal nº 1.220/2012.

I – 03 (três) graduados na área de Saúde:

Ordem	Nome	Cargo
1	Fernanda de Campos Vieira	Enfermeira
2	Paulo Roberto dos Santos	Cirurgião Dentista
3	Renato Querubim Andrades	Enfermeiro

II – 01 (um) administrativo da Divisão Técnica de Recursos Humanos:

Ordem	Nome	Cargo
1	Fernanda Diniz Alves Leib	Agente Administrativo

III – 01 (um) administrativo da Secretaria Municipal de Educação:

Ordem	Nome	Cargo
1	Maria Lúcia de Oliveira Machado	Chefe de Seção Especial de Recursos e Termos da Parcerias da Educação

IV - 01 (um) membro da comissão Permanente de Negociação (Portaria nº 045/2017-SMA):

Ordem	Nome	Cargo
1	Alessa Fernanda Colaço da Silva Guimarães	Agente Administrativo

V - 01 (um) graduado na área de Serviços Sociais:

Ordem	Nome	Cargo
1	Katiane Ribeiro Dal Ponte	Assistente Social